



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR TITO DO MST

---

**EMENDA ADITIVA Nº 216/2025 AO PROJETO DE  
LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:**

**Art. 1º.** Fica acrescida a ação constante da tabela anexa, ao Projeto de Lei nº 183/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o Quadriênio 2026-2029 - PPA.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A ação *“Suporte aos produtores familiares para implantação de SAFs e produção de pequenos e grandes animais leiteiros”* a ser inserido no Programa “Qualidade da Produção e Sustentabilidade – Código 6068”, albergado junto a Secretaria de Produção Rural - SEMPROR, com o número 208-A, tem por objetivo: 1) Implementar nas propriedades familiares sistemas agroflorestais – SAFs, para o cultivo de alimentos com espécies arbóreas, para a manutenção e regeneração do solo, além de conservar a biodiversidade e proteger os sistemas fluviais 2) Apoiar a implantação de unidades de produção de silagem e capineiras para manutenção do rebanho leiteiro no período de seca e; 3) Adotar manejo eficiente da água por meio de tecnologias e sistemas inovadores para o uso racional dos recursos hídricos, garantindo a produção mesmo em períodos de estiagem, na conformidade demonstrada pela tabela anexa.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025

---

**Francisco das Chagas Moura – Tito do MST**  
**Vereador do PT**